



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

**Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ**

CRISTALLIDA

901 015 - 1550 1122 - 1 1488

Av. P. 11 - Fones 25 1122 e 25-1488

Av. Dambros e Piva, 278

CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 369/88

DE 02/08/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e clt, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13/11/85.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

secretario

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985, da seguinte forma:

- * -23,00%
- ** -30,00%
- *** -Piso Salarial

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 78.115,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- * Técnico em Contabilidade.....Cz\$-143.757,00
- * Auxiliar em Contabilidade.....Cz\$- 78.115,00
- * Tesoureiro.....Cz\$- 94.586,00
- * Assistente Administrativo.....Cz\$- 86.063,00
- * Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$-100.593,00
- * Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 66.289,00
- * Chefe do Britador.....Cz\$- 66.289,00
- * Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 46.657,00
- * Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 29.643,00
- * Chefe de Compras.....Cz\$-100.593,00



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

* Chefe Div. Mun. Esportes.....	Cz\$-	86.063,00 ✓
** Pedreiro.....	Cz\$-	30.988,00 ✓
** Mecânico.....	Cz\$-	54.830,00 ✓
** Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.	Cz\$-	38.945,00 ✓
** Motorista.....	Cz\$-	33.154,00 ✓
* Escriturário Nível I.....	Cz\$-	29.582,00 ✓
* Escriturário Nível II.....	Cz\$-	36.974,00 ✓
* Identificação.....	Cz\$-	58.930,00 ✓
* Bibliotecária.....	Cz\$-	29.582,00 ✓
** Serventes.....	Cz\$-	21.561,00 ✓
** Vigia.....	Cz\$-	21.840,00 ✓
* Médico.....	Cz\$-	167.326,00 ✓
* Odontólogo.....	Cz\$-	129.898,00 ✓
* Enfermeiro.....	Cz\$-	105.844,00 ✓
*** Agente de Saúde.....	Cz\$-	15.552,00 ✓
*** Telefonista.....	Cz\$-	15.552,00
*** Merendeira.....	Cz\$-	15.552,00
*** Zeladora.....	Cz\$-	15.552,00
*** Professor da Banda Municipal.....	Cz\$-	15.552,00
** Professor de Educação Física.....	Cz\$-	21.632,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

* Secretário.....	Cz\$-	93.095,00
-------------------	-------	-----------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

* Função Gratificada INCRA	Cz\$-	6.906,00
----------------------------------	-------	----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dois dias do mês de Agosto de 1988.

CRISTAL LTDA.
CALLE 14 N° 147
CALLE 14 N° 147
CALLE 14 N° 147
CALLE 14 N° 147
CALLE 14 N° 147

PUBLICADO
02/08/88
CALLE 14 N° 147

Juvenal Ghettino
JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL